

Vitória (ES), Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2014

3

ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, JACKSON LUIZ XAVIER DA SILVA, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Supervisor Técnico, Ref. QC-03, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 12 de Fevereiro de 2014.

ANILTON SALLES GARCIA

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 18044**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 069, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, ALBENIR RODRIGUES JUNIOR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 12 de Fevereiro de 2014.

ANILTON SALLES GARCIA

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 18049**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, RENAN FRAGA, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 13 de Fevereiro de 2014.

ANILTON SALLES GARCIA

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 19223**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 073, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, MÁRCIA PONTES MACIEL, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Supervisor Técnico, Ref. QC-03, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 13 de Fevereiro de 2014.

ANILTON SALLES GARCIA

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 19224**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 074, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, JACKSON LUIZ XAVIER DA SILVA, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Área, Ref. QC-04, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 13 de Fevereiro de 2014.

ANILTON SALLES GARCIA

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 19225

**SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL
- SECOM -**

**Rádio e Televisão
do Espírito Santo - RTV -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2014.

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Exonerar, a servidora Regina Lucia Trindade Costa, na forma do Art. 61 § 2º, letra "a" da Lei Complementar 46/94, do cargo em comissão de Assistente Técnico da Rádio e Televisão Espírito Santo a partir da data da publicação.

Vitória, 21 de fevereiro 2014.

Sergio Ricardo de Oliveira Egito

Diretor Presidente da RTV/ES.

Protocolo 21687**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2014.**

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Nomear Regina Lucia Trindade Costa, para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Serviços Gerais da RTV/ES a partir da data da publicação.

Vitória, 21 de fevereiro 2014.

Sergio Ricardo de Oliveira Egito

Diretor Presidente da RTV/ES.

Protocolo 21690**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2014.**

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Nomear Thalita Medeiros Silva Alves, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico da RTV/ES a partir da data da publicação.

Vitória, 21 de fevereiro 2014.

Sergio Ricardo de Oliveira Egito

Diretor Presidente da RTV/ES.

Protocolo 21692

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- IPAJM -**

Portaria Nº 006 - R de 24 de fevereiro de 2013.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, combinado com o caput do art. 75, ambos da Lei Complementar nº 282/2004, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação da Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e na Portaria Interministerial MPS/MF nº 19, de 10 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º Tornar público os índices de correções que serão aplicados aos benefícios de aposentadoria e de pensão, concedidos, sem paridade, pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (ES-PREVIDÊNCIA), com fundamento nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em observância ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação da Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2014 os benefícios de aposentadoria e de pensão, de que trata o art. 1º, concedidos até 31 de janeiro de 2013, serão reajustados em 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis por cento).

Parágrafo único. Os benefícios de aposentadoria e de pensão, de que trata o art. 1º, concedidos a partir de 1º de fevereiro de 2013, serão reajustados, observando-se o mês de concessão, com os percentuais indicados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não se aplica aos benefícios de aposentadorias e pensões, com direito à paridade, na forma do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 24 de fevereiro de 2014.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

ANEXO ÚNICO	
ÍNDICE DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS	
Mês de Concessão do Benefício	Índice de Reajuste (%)
Fevereiro de 2013	4,60
Março de 2013	4,06
Abril de 2013	3,44
Maio de 2013	2,83
Junho de 2013	2,47
Julho de 2013	2,19
Agosto de 2013	2,32
Setembro de 2013	2,16
Outubro de 2013	1,88
Novembro de 2013	1,26
Dezembro de 2013	0,72

Protocolo 21949

Alcoólicos Anônimos
3223-7268